Resolução nº : 4702/2001
Protocolo nº : 51032/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM /SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 75.128,10 (setenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais e dez centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA